PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 59/2023.

EMENTA: Institui o “Programa + Saneamento" no Município de Pato Branco.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de maio de 2023.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa + Saneamento, que consiste na doação de materiais e mão de obra necessárias para ligação das residências de famílias de baixa-renda beneficiárias do Programa Bolsa Família, à rede principal de esgoto.

Aduz o proponente da matéria que, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar há aproximadamente 476 (quatrocentas e setenta e seis) famílias em nosso Município beneficiárias do Programa Bolsa Família, residentes em locais que existe saneamento básico, mas que não estão ligados à rede principal de esgoto, que a proposição visa à doação pelo Município, dos materiais e mão de obras necessárias para ligação das residências à rede principal de esgoto.

A rede de esgoto é uma infraestrutura essencial para a saúde pública. Atualmente, a falta de saneamento básico é uma das principais causas de doenças em regiões carentes. Sem uma conexão adequada à rede de esgoto, as famílias são forçadas a usar fossas sépticas que podem se tornar fontes de contaminação do solo e da água, ocasionando diversas doenças.

A doação dos materiais e da mão de obra necessários para a ligação das residências a rede de esgoto principal é uma forma de ajudar as famílias mais vulneráveis e carentes a terem acesso a uma infraestrutura básica, essencial para sua saúde e bem estar, contribuindo também para a redução da desigualdade social e para a qualidade de vida da comunidade.

Informa o proponente que os engenheiros civis do Município para elaborar o levantamento orçamentário consideraram o cenário mais desfavorável possível, tendo em vista que algumas casas utilizam o espaço todo do terreno, e diante de tal situação a quantidade de material e mão de obra só poderá ser aferida no momento da execução da obra, que possivelmente o valor da obra poderá ser menor.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei tem por objetivo instituir o Programa + Saneamento, que consiste na doação de materiais e mão de obra necessárias para ligação das residências de famílias de baixa-renda beneficiárias do Programa Bolsa Família, à rede principal de esgoto, sendo que a doação dos materiais e da mão de obra necessários para a ligação das residências a rede de esgoto principal é uma forma de ajudar as famílias mais vulneráveis e carentes a terem acesso a uma infraestrutura básica, essencial para sua saúde e bem estar, contribuindo também para a redução da desigualdade social e para a qualidade de vida da comunidade, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 10 de julho de 2023.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 11/07/2023
14:04:33

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 10 de julho de 2023, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 59/2023.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.

ASSINADO POR
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 11/07/2023 16:30:41

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 11/07/2023 14:20:12